



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 212/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 007/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **CINTIA LOPES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.213.504-7/PR e inscrita no CPF nº 092.127.697-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 062/2017, matrícula: 2994-1, lotada na Secretaria de Educação, 14 (quatorze) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 34 (trinta e quatro) horas semanais, para trabalhar 14 (quatorze) horas semanais com Disciplinas Diversificadas, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1431
De 11 / 04 / 19
Por florc

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br